DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

12 DE DEZEMBRO DE 1952

PREFEITURA

COARACI

Um novo tempo

ÍNDICE

PORTARIA
PORTARIA Nº 122 E 123/2026 - LUCAS SANTOS DE QUEIROZ .....

PORTARIA Nº 122 E 123/2026 - LUCAS SANTOS DE QUEIROZ

PREFEITURA COARACI
Um novo tempo

PORTARIA Nº 122/2026

"Concede, a pedido, Licença para Interesse Particular sem Vencimento, e dá outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI - ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei 802/2001, arts.81 e 88.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a pedido, licença para interesse particular (sem vencimentos) por 01 (Um) ano ao servidor Srº. **LUCAS SANTOS DE QUEIROZ**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde no cargo de Auxiliar de Farmácia, matrícula nº. 2493, que será gozada de 01 de Setembro de 2026 a 01 de Setembro de 2027.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI - ESTADO DA BAHIA, em 18 de Setembro de 2026.

MILTON DIAS CERQUEIRA MICHELI SANTOS
Prefeito Municipal

EDSON MATHIAS DE OLIVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA COARACI
Um novo tempo

PORTARIA Nº 123/2026

"Noeia candidato aprovado no processo seletivo para a cargo de Agente Comunitário de Saúde, e dá outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI - ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor Srº. **LUCAS SANTOS DE QUEIROZ**, para a vaga de **Agente Comunitário de Saúde** como **Titular**, do processo seletivo realizado no ano de 2008, onde o mesmo foi suplente de vaga, classificado na 027 vigésima sétima das vagas para atuação no Centro da Cidade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI - ESTADO DA BAHIA, em 18 de Setembro de 2026.

MILTON DIAS CERQUEIRA MICHELI SANTOS
Prefeito Municipal

EDSON MATHIAS DE OLIVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração

Certificação Digital: DU86LVF5-K7HKVNHP-JGZGMOK4-ITRSGCLN

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves públicas Brasileira - ICP Brasil